

PORTARIA N.º 285, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra b, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 28 de junho à 04 de julho de 2017, ao servidor **Valdir Follmer**, Matrícula Funcional nº 554-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência do falecimento de sua mãe, senhora Ivone Wallauer Follmer.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO